

LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
PERÍODO : 29.01.2013 a 29.01.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136438A/1
NOME : ALDENETE ACACIO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5702380-1
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : CS NOVA MARAMBAIA
PERÍODO : 07.01.2013 a 07.03.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136461A/1
NOME : DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA
MATRICULA : 54189249-1
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERÍODO : 03.01.2013 a 15.02.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136434A/1
NOME : ELENILDE MATOS DIAS DO CARMO
MATRICULA : 54183529-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
PERÍODO : 03.01.2013 a 17.01.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 136454A/1
NOME : ECY NEIDE COELHO FERREIRA
MATRICULA : 50421534-5
CARGO : PSICOLOGO
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 18.01.2013 a 25.01.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136995A/1
NOME : GESSE COSTA DOS SANTOS
MATRICULA : 84824-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
PERÍODO : 02.01.2013 a 22.01.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 135963A/1
NOME : IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS
MATRICULA : 189847-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
PERÍODO : 02.01.2013 a 22.01.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 136371A/1
NOME : JOSE FERNANDO AIRES ALVES
MATRICULA : 5149754-1
CARGO : DATILOGRAFO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 11.01.2013 a 21.01.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136150A/1
NOME : JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
MATRICULA : 104191-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 20.01.2013 a 19.05.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 136350A/1
NOME : LINDOMAR LOPES DIAS
MATRICULA : 119075-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS PROVIDENCIA
PERÍODO : 24.01.2013 a 30.04.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136450A/1
NOME : MESSIAS DA COSTA SAMPAIO
MATRICULA : 104221-1
CARGO : TECNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 16.12.2012 a 13.02.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136303A/1
NOME : MIKELY TAIS CORREIA CORREIA
MATRICULA : 57194781-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 14.01.2013 a 08.02.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 136281A/1
NOME : MICHELLY CONCEIÇÃO MONTEIRO DA GAMA NASCIMENTO
MATRICULA : 57194896-1
CARGO : FARMACEUTICA BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 07.01.2013 a 08.03.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136484A/1
NOME : NAJUA RAJEH DA CRUZ
MATRICULA : 5231229-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
PERÍODO : 14.01.2013 a 01.03.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136301A/2
NOME : RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF
MATRICULA : 55590288-2
CARGO : FONOAUDIOLOGO
LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 17.01.2013 a 07.02.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136294A/1
NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRICULA : 5135990-1

CARGO : TECNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO : 7° CRS
PERÍODO : 14.01.2013 a 12.02.2013 .
LAUDO MÉDICO N°. 136293A/1
NOME : VALDEYSE MARIA CARDOSO CARNEIRO
MATRICULA : 54189880-1
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 10.01.2013 a 18.02.2013 .
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO N°. 22961/2013
NOME : VERÔNICA ARAUJO VILHENA
MATRICULA : 5139562-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 28.12.2012 a 11.01.2013.
LAUDO MÉDICO N°. 136368A/2
NOME : JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES
MATRICULA : 3213536
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
PERÍODO : 14.01.2013 a 28.01.2013 .
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N°. 007/24.01.2013 - CONCEDER
NOME : ENEDINA MATOS DA SILVA
MATRICULA : 109320-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO :CSE ANTÔNIO DO TAUÁ
TRIÊNIO : 12.06.2000 a 11.06.2003
PERÍODO : 01.02.2013 a 01.04.2013 (60)dias.
PORTARIA N°. 008/24.01.2013 - CONCEDER
NOME : ALFREDO NUNES DA CUNHA
MATRICULA : 109886-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO :CS DE COLARES
TRIÊNIO : 06.06.2009 a 05.06.2012
PERÍODO : 01.02.2013 a 01.04.2013 (60)dias.
PORTARIA N°. 04/25.01.2013 - CONCEDER
NOME : LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA : 108731-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : 11° CRS/MARABÁ
TRIÊNIO : 08.08.2004 a 07.08.2007
PERÍODO : 06.02.2013 a 07.03.2013 (30)dias.
PORTARIA N°. 06/28.01.2013 - CONCEDER
NOME : WILSON MUTRAN SOARES
MATRICULA : 365610-2
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO :11° CRS
TRIÊNIO : 18.07.2002 a 17.07.2005
PERÍODO : 06.02.2013 a 06.04.2013 (60)dias.
PORTARIA N°. 05/28.01.2013 - CONCEDER
NOME : LUZIA DE SOUZA VIEIRA
MATRICULA : 5108519-1
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :11° CRS/MARABÁ
TRIÊNIO :02.10.2004 a 01.10.2007
PERÍODO : 05.12.2012 a 03.01.2013 (30)dias.
PORTARIA N°. 02/25.01.2013 - CONCEDER
NOME : JOGINETE GOMES DE SOUZA
MATRICULA : 54192839-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11° CRS
TRIÊNIO : 19.08.2008 a 18.08.2011
PERÍODO : 07.01.2013 a 05.02.2013 (30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2013.
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
Diretora da DGTES/GAB/SESPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COSEMS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485496
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COLEGIADO DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ COSEMS/PA
O Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará, biênio 2013/2015, designado por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado N°. 32.331, de 01 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35 do Estatuto da Entidade, **resolve:**
Art. 1º - Fica convocada Assembléia Geral Extraordinária do COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA a ser realizada no dia 14 de março de 2013, nesta cidade de Belém, no Hotel Regente, situado na Av. Governador José Malcher, nº 485, Bairro: Nazaré – Belém – Pará., para a finalidade exclusiva de ser promovida a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da Entidade para o biênio 2013/2015, em conformidade com os artigos 34, 35 e 36 do Estatuto do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Pará.

§ 1º - A Assembléia Geral Extraordinária terá início, às 10:30 horas, só podendo ser instalada com a maioria simples dos membros do COSEMS, em primeira convocação, e com representação de 15% do total de municípios do Estado, em segunda convocação, com pelo menos trinta minutos, após a realização da primeira, conforme determina o artigo 16 do Estatuto da Entidade.
§ 2º - Não será admitida a participação de representantes não titulares de Secretarias Municipais de Saúde associados, mesmo tendo este representante procuração pública ou particular.
§ 3º - A Secretaria Executiva do COSEMS/PA deverá disponibilizar à Comissão Eleitoral a listagem dos Secretários Municipais de Saúde associados, contendo nome e respectivo município do qual o mesmo é titular.
Art. 2º - Só terão direito a votar, os Secretários Municipais de Saúde que estiverem em dia com suas obrigações pecuniárias instituída no artigo 7º, inciso I, conforme disposto no artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Art. 3º - A Comissão Eleitoral, com a informação dada pela Secretaria Executiva do COSEMS/PA, deverá disponibilizar na sua sede, a quem desejar, através de protocolo firmado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a relação dos aptos ao exercício do voto, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto da Entidade.
Parágrafo Único – Qualquer associado poderá, junto à Comissão Eleitoral, contestar ou impugnar a relação dos associados aptos ao voto objeto do caput deste artigo, até o dia 01 de março de 2013, devendo fazê-lo de forma escrita e anexando todas as provas que entender cabíveis.
Art. 4º - Somente poderão concorrer aos cargos da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, conforme artigo 34, § 3º do Estatuto, os Secretários Municipais dos municípios adimplentes com as contribuições financeiras do Colegiado, instituído pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto.
Art. 5º - Os membros associados que desejarem concorrer às eleições para Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal deverão compor chapa(s) que obrigatoriamente apresentem nomes de representantes associados que preencham todos os cargos objeto do processo eleitoral.
Art. 6º - As chapas tratadas no artigo anterior deverão requerer o registro da sua candidatura ao Presidente da Comissão Eleitoral, no período de 07 à 18 de fevereiro de 2013, apenas nos dias de expediente normal da Entidade, no horário de 9:00 às 14:00 horas, através requerimento escrito e assinado por todos os membros, com firma reconhecida por tabelião público, a ser entregue no protocolo geral do COSEMS/PA, situado a Av. Nazaré, nº 211, Bairro: Nazaré, Belém – Pará (modelo de requerimento em anexo).
§ 1º – Anexo ao requerimento que trata este artigo, a chapa deverá apresentar cópia autenticada do ato legal de nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde de seus membros integrantes, não sendo admitida cópias simples ou fax.
Art. 7º - Em caso de registro de 02 (duas) ou mais chapas a eleição dar-se-á por escrutínio secreto e no caso de chapa única, por aclamação.
Art. 8º - O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 22 de fevereiro de 2013, a relação das chapas homologadas, concorrentes ao pleito, com os nomes dos seus respectivos membros.
§ 1º – Caberá recurso contra decisão que deferir ou indeferir registros de chapas, o qual será decidido pela Comissão Eleitoral, a qual deverá emitir decisão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo conferida, ainda, 24 horas prévias de defesa ao interessado.
§ 2º - Admitida a impugnação pela Comissão Eleitoral a chapa impugnada terá 48 horas para sanar as falhas que motivaram a impugnação, inclusive com a substituição de seus integrantes, caso seja este o motivo da impugnação.
Art. 9º - Havendo desistência de participação de membros de uma chapa já registrada, a mesma concorrerá com os membros que permanecerem, devendo ser preenchidos os cargos vagos em nova Assembleia Geral, caso a chapa que apresentar tal ocorrência seja vitoriosa.
Parágrafo único – O caput deste artigo se aplica também na ocorrência de um Secretário Municipal de Saúde integrante de uma chapa já registrada seja destituído do cargo/função.
Art. 10º - Fica vedada a participação de membro desistente de uma das chapas registradas em outra chapa por desistência de seus membros.
Art. 11 - Para auxiliar a Comissão Eleitoral, na condução dos trabalhos da Assembléia convocada por este Edital, as chapas inscritas poderão indicar um representante, cada uma, podendo os mesmos acompanhar e fiscalizar o processo de votação e apuração do pleito.
Art. 12 - A Comissão Eleitoral deverá presidir o processo de votação e imediatamente formará a mesa apuradora, devendo proclamar o resultado após a contagem dos votos.
Art. 13 - Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para melhor conhecimento de todos os interessados. Publique-se e cumpra-se.
Belém, em 06 de fevereiro de 2013.
JOSUÉLIDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral